



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.402/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. Geminiano Campos”**, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, a **Dra. Aline Trindade**, considerando a importância de sua atuação profissional para a cidade de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta